



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Certidão de Inviabilidade de Digitalização

CERTIFICO A INVIALIDADE TÉCNICA DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO INDICADOS E QUE PERMANECEM NOS AUTOS FÍSICOS DO PRESENTE PROCESSO, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

DOCUMENTO SENSÍVEL AO TRACIONAMENTO POR SCANNER.

Número(s) da(s) página(s): fol 10 a 21

DOCUMENTO CUJO SCANNER NÃO COMPORTA O TAMANHO DO SUPORTE EM PAPEL.

Número(s) da(s) página(s): _____

OUTROS MOTIVOS (ESPECIFICAR): _____

Número(s) da(s) página(s): _____

versão de 30/07/2020

Local e Data

BELA HORIZONTE 08/03/20

Nome

ALAN CARVALHO MORAES



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Certidão de Inviabilidade de Digitalização

CERTIFICO A INVIBILIDADE TÉCNICA DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO INDICADOS E QUE PERMANECEM NOS AUTOS FÍSICOS DO PRESENTE PROCESSO, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

DOCUMENTO SENSÍVEL AO TRACIONAMENTO POR SCANNER.

Número(s) da(s) página(s): _____

DOCUMENTO CUJO SCANNER NÃO COMPORTA O TAMANHO DO SUPORTE EM PAPEL.

Número(s) da(s) página(s): _____

OUTROS MOTIVOS (ESPECIFICAR): ausência página

Número(s) da(s) página(s): 35

versão de 30/07/2020

Local e Data

BHE

15/03/2022

Nome

Ramella Agatha



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Índice Processual
Cível

Comarca <i>JANUÁRIA/MG</i>	Secretaria do Juízo / Vara <i>2ª Vara</i>
Segredo de Justiça ()	Liminar ()
Maior de 60 anos ()	
Processo nº <i>0351 03 0183 43-5</i>	Processos conexos
Numeração - fls.	

Peças - Indicação		1ª Instância	2ª Instância
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	Pedido(s)		
	Decisão sobre o(s) pedido(s)		
	Recurso(s) contra a decisão		
	Certidão - Trânsito da decisão		
PETIÇÃO INICIAL	Inteiro teor	<i>02/03</i>	
	Sentença de Indeferimento		
	Apelação		
CONTESTAÇÃO(ÕES) OU RESPOSTA(S)	Apresentação - Petição(ões)	<i>45/46</i>	
	Certidão - Decurso de prazo sem contestação ou resposta		
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	Decisão - Inteiro teor		
	Certidão - Trânsito da decisão		
RECONVENÇÃO	Apresentação - Petição(ões)		
	Contestação		
	Certidão - Decurso de prazo sem contestação		
DESPACHO SANEADOR	Inteiro teor		
	Certidão - Intimação do despacho		
	Certidão - Recurso(s) com despacho		
	Certidão - Trânsito do despacho		
AUDIÊNCIA PRELIMINAR			
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO			
SENTENÇA	Inteiro teor	<i>58/60</i>	
	Certidão - Intimação da sentença		
	Liquidação		
EXECUÇÃO	Cumprimento de Sentença		
	Impugnação		
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Interposição - Petição(ões)		
	Decisão		
	Certidão - Intimação da decisão		
RECURSO "EX OFFICIO"			
RECURSO(S) DE APELAÇÃO	Interposição - Petição(ões)		
	Certidão - Data de interposição		

Peças - Indicação		1ª Instância	2ª Instância
APELAÇÃO(ÕES) ADESIVA(S)	Interposição – Petição(ões)		
	Certidão – Data de interposição		
DECISÃO – RECEBIMENTO DA(S) APELAÇÃO(ÕES)			
CONTRA-RAZÕES	Apresentação – Petição(ões)		
	Certidão – Decurso de prazo		
AGRAVO(S) RETIDO(S)	Interposição – Petição(ões)		
AGRAVO(S) DE INSTRUMENTO	Interposição – Petição(ões) ou cópia(s)		
PREPARO	Documento nº		
DECISÃO DE DESERÇÃO	Inteiro teor		
	Certidão – Recurso com decisão		
	Certidão – Trânsito da decisão		
DESPACHO – REMESSA DOS AUTOS À 2ª INSTÂNCIA			
MANIFESTAÇÃO	Representante do Ministério Público	57	
	Terceiro(s)		
	Certidão – Não manifestação		
LITISCONSORTE(S)	Ativo(s)		
	Passivo(s)		
DENUNCIADO(S) À LIDE	Contestação - Apresentação		
	Certidão – Não apresentação da contestação		
CURADOR(ES)			
PROCURAÇÃO(ÕES)	Autor(es)	06/08	
	Réu(s)	47	
	Apelante(s)		
	Apelado(s)		
	Apelante(s) adesivo(s)		
	Litisconsorte(s)		
	Assistente(s)		
	Terceiro(s)		
SUBSTABELECIMENTO(S)	Autor(es)	65	
	Réu(s)		
	Apelante(s)		
	Apelado(s)		
	Apelante(s) adesivo(s)		
	Litisconsorte(s)		
	Assistente(s)		
	Terceiro(s)		

OBSERVAÇÕES:

Carlos A. Hartmann



Advogado

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA DA COMARCA DE JANAÚBA –
MINAS GERAIS

0351 03 018343-5

GERDAU S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.611.500/0001-19, estabelecida na Av. João XXIII nº 6.777, Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro – RJ., por seu procurador e advogado infra-firmado, vem, por intermédio da presente, requerer a

F A L Ê N C I A

da firma **RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.023/0001-78, estabelecida no endereço da Av. Pres. Tancredo Neves nº 104, Centro, na cidade de Nova Porteirinha, sob jurisdição dessa Comarca, o que faz com fundamento no art. 1º c/c o art. 9º, inciso III do Decreto-Lei nº 7.661/45 (Lei de Falências), com as modificações da Lei nº 4.983/66 e com os subsídios da Lei nº 6.458/77, para o que expõe o seguinte :

A requerente é credora da requerida pela importância de R\$ 25.149,11 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos), representada pelas inclusas duplicatas de venda mercantil, relacionadas e discriminadas na também inclusa planilha, que fica fazendo parte integrante da inicial, cujo valor total atualizado, acrescido das despesas de protestos e dos honorários advocatícios, equivale a R\$ 29.374,77 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Tais títulos, embora não aceitos pela devedora, facultam o requerimento falimentar, já que foram atendidos os requisitos previstos pela redação do artigo 15, inciso II, da Lei nº 5.474/68 (Lei de Duplicatas), adaptada ao C.P.C. pela Lei nº 6.458/77, estando as duplicatas protestadas e acompanhadas dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias, enquanto que a sacada não recusou o aceite nas condições e pelos motivos previstos em lei.

A requerente esgotou todos os meios suasórios para recebimento da mencionada importância, não logrando êxito em suas tentativas, valendo-se do presente remédio jurídico na medida em que está plenamente caracterizada e documentalmente instruída a inadimplência da requerida, provada pelos protestos dos títulos.

Assim, com fundamento nos dispositivos legais retro-mencionados, requer, respeitosamente, se digne V. Ex^a de ordenar a CITAÇÃO da requerida para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar a defesa que tiver, facultando-lhe a efetivação do depósito elisivo na forma prevista no enunciado da Súmula nº 29 do S.T.J., assim como, para ulteriores atos e termos do processo, pleiteando, ao final, na ausência do depósito elisivo, seja julgado procedente o pedido para decretar a falência da ré.

Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos, especialmente pela juntada de novos documentos, exames, vistorias, perícias, inquirição de testemunhas e, notadamente, pelo depoimento pessoal do representante legal da requerida, sob pena de confissão.

Dá ao presente feito o valor de R\$ 29.374,77 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e esclarece, atendendo determinação contida no art. 39, inciso I, do C.P.C., que o endereço do advogado signatário é na Rua Uruguaiana nº 10, sala 1506, Centro, Rio de Janeiro /RJ., CEP 20050-090.

Termos em que,
Pede deferimento.

Janaúba - MG., 23 de maio de 2003



CARLOS AFONSO HARTMANN

OAB/RJ 5.183



Dívida Corrigida

Pág.: 1

Data: 23/05/03

Índice 0,01034

Credor: GERDAU S/A.

Devedor: RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ - ME

AV. PRES TANCREDO NEVES, 104
CENTRO
NOVA PORTEIRINHA

MG

Cep. 39525-000

Número do Processo
005950

Títulos

.....ero	Vencimento	Índice	Valor do Título	Valor Corrigi
806928-001	11/12/02	0,01030	9.712,56	10.237,79
806928-002	25/12/02	0,01030	9.712,56	10.237,79
807366-001	12/12/02	0,01030	1.717,60	1.810,48
807366-002	26/12/02	0,01030	1.717,59	1.810,47
821945-001	18/01/03	0,01030	1.018,52	1.063,37
821945-002	01/02/03	0,01030	1.270,28	1.313,47
PROTESTOS	17/01/03	0,01030	243,34	254,06

Número de Títulos: 7

25.392,45

Total corrigido**26.727,44**

Honorários adv- (10%) ----- 2.647,33

TOTAL ----- 29.374,77

26/05/03

05
B



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, ao Dr. **CARLOS AFONSO HARTMANN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 5.183, com escritório profissional na Rua Uruguaiana nº 10, conjunto 1.506, Centro, Rio de Janeiro, os poderes que me foram outorgados por **GERDAU S.A.** e **OUTRAS**, nos termos do Instrumento Público de Procuração anexo, lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, Livro 1355, fls. 025/027, com data de 12 de março de 2003, podendo inclusive substabelecer com reserva.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2003.

ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
OAB/RJ nº 70.713

10º Ofício de Notas,
Av. Erasmo Braga nº 255, Li A-Cent, Reconhecido por semelhança,
a firma de: **ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**,
de Janeiro - RJ, 21/03/2003. Conf. por:
Em testemunho da Verdade,
Dias de Amara! - CTPS 42209 Auto 1º Tab. R\$ 3,12
Tabela: Cláudio Antonio Mattos de Souza

10º OFÍCIO DE NOTAS
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CONHECIMENTO
255 - A
Setor de Firmas
RIO DE JANEIRO
1-P31399

~~110 DEICID DE NOTAS~~
SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE - Notário
Rua São José 20-A - RJ - Tel. 2544-6427
Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2003 Conf por
EDGAR CARVALHO DA SILVA - Substituto - EDCS - 136
P/Aut, 0,64 - P/Proc. Dados 2,03 - FEETJ 0,53 - Total R\$.3,20



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Rua Gen. Câmara, 359 - CEP 90010-230 - Fone: 3221-5226 - Porto Alegre - RS

PROCURAÇÕES

LIVRO Nº 1355

CERTIDÃO

FOLHA Nº 025

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem que aos doze (12) dias do mês de março, do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Farrapos, 1811, aonde eu, a chamado fui, aí, compareceram como outorgantes **AÇOTER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul, RS, na Av. Borges de Medeiros, 650, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.525/0001-34; **AGROPECUÁRIA PRAIA DO OUVIDOR S.A.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 90.941.097/0001-20; **ARMAFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Novo Rio nº 456, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 42.189.050/0001-09; **BANCO GERDAU S.A.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos, 1811, parte, Bairro Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 00.183.938/0001-94; **CENTRAL DE FERROPRONTO S.A.**, com sede em Porto Alegre, na Av. Farrapos, 1811, parte, CNPJ nº 33.173.444/0001-88, **CINDAC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 89.550.883/0001-17; **FER-RUDGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METÁLICOS LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 52.902.749/0001-28; **FLORESTAL RIO LARGO LTDA.**, com sede em Porto Alegre, RS, na Av. Farrapos nº 1811, CNPJ sob o nº 04.610.436/0001-53; **FRETER - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 92.807.171/0001-45; **GERDAU INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - GRUPO GERDAU**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 87.040.598/0001-20; **GERDAU LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Av. Borges de Medeiros, 650, Sapucaia do Sul, RS, inscrita no CNPJ nº sob o 01.919.120/0001-50; **GERDAU S.A.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 33.611.500/0001-19; **GERDAU PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Porto Alegre - RS, na Av. Farrapos, 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.673/0001-03; **GERSUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 89.558.555/0001-67; **GERVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.581/0001-04; **GETER - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650,

Escritura Pública lavrada pelo sistema de folhas soltas

Substitutos: José Osnir Vieira Vaz - Eusires A. Dal Molin

Marcelo A. Guimarães Flach

119 OFÍCIO DE NOTAS -
SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE - Notário
Rua São José 20-A - RJ - Tel. 2544-8477

Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido.

Rua de Janeiro, 24 de Março de 2003 Conf. por
EUGEN CARVALHO DA SILVA - Substituto - FICS - 136
P/Art. 8, 84 - P/Proc. 1, 03 - FEI 0, 53 - Total R\$. 3,70



ALVARO DA
E Substituto
Facilitado Arcoverde
119046341
119046341

inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.833/0001-40; **GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 87.153.730/0001-00; **GTL BRASIL LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 1.404, inscrita no CNPJ sob o nº 01.760.890/0001-00; **INDAC - INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.817/0001-57; **ITAGUAÍ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. João XXIII nº 6.777, parte, Distrito Industrial de Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.020/0001-54; **JOTER - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.825/0001-01; **KLATER - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede em Sapucaia do Sul-RS, na Av. Borges de Medeiros nº 650, inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.841/0001-96; **LAMINADORA DO SUL S.A.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.622/0001-67; **METALÚRGICA GERDAU S.A.**, com sede em Porto Alegre Sul-RS, na Av. Farrapos, 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.783/0001-09; **PRONTOFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede em Ribeirão Preto, SP, na Rua José Antonio Rosas, 470, parte, Parque Industrial Lagoinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.631/0001-11; **SANTA FELICIDADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**, com sede em Curitiba-PR, na Rua Mato Grosso nº 800, Vila Guaira, inscrita no CNPJ sob o nº 78.566.288/0001-53; **SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 89.011.746/0001-04; neste ato representada por quaisquer dois dentre seus diretores: **Jorge Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/SSP-RS nº 1001969201 e CIC nº 000.924.790-49, domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 523, Floresta, Porto Alegre-RS, **Klaus Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/SSP-RS nº 5007205858 e CIC nº 000.924.520-00, domiciliado na Rua Álvaro Chaves nº 630, Porto Alegre-RS, e **Frederico Carlos Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/SSP-RS nº 4004599496 e CIC nº 000.915.530-91, domiciliado na Trav. Azevedo nº 5, Porto Alegre-RS. **SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 87.043.832/0001-73; representada por seus diretores: **Frederico Carlos Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/SSP-RS nº 4004599496 e CIC nº 000.915.530-91, domiciliado na Trav. Azevedo nº 5, Porto Alegre-RS, e: **Geraldo Toffanello**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/SSP-RS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Rua Gen. Câmara, 359 - CEP 90010-230 - Fone: 3221-5226 - Porto Alegre - RS

PROCURAÇÕES

CERTIDÃO

LIVRO Nº 1355

FOLHA Nº 026

nº 3004115841 e CIC nº 078.257.060-72, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS; **FUNDAÇÃO GERDAU**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 92.678.473/0001-60; **GERDAU SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 92.326.818/0001-17; representada por seus diretores **João Aparecido de Lima**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/SSP-RS nº 8007495016 e CIC nº 271.227.198-04, e **Geraldo Toffanello**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/SSP-RS nº 3004115841 e CIC nº 078.257.060-72, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS; **HARAS JOTER LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 88.645.932/0001-32; **JOÃO CAETANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 94.414.786/0001-37; **APSP - REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 94.744.091/0001-13; representadas por seu Sócio-Gerente **Jorge Gerdau Johannpeter**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/SSP-RS nº 1001969201 e CIC nº 000.924.790-49, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS; **FLORESTAL RIO DAS PEDRAS LTDA.**, com sede em Ponte Alta do Norte, SC, Rodovia BR 116, km 161, Zona Rural, CNPJ 04.651.617/0001-28; **FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA.**, com sede em Ponte Alta do Norte, SC, Rodovia BR 116, km 161, parte, localidade de Rio das Pedras, CNPJ nº 04.651.702/0001-96; e **CEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede no Rio Grande do Sul, RS, na Av. Farrapos, 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.293/0001-02, representadas por seus diretores **Geraldo Toffanello**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/SSP-RS nº 3004115841 e CIC nº 078.257.060-72, e **Oswaldo Burgos Schirmer**, administrador de empresas, portador da CI/SSP-RS nº 7002135882 e CIC nº 108.187.230-68, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS; **ITABIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811, inscrita no CNPJ sob o nº 59.841.338/0001-19; representada por seus diretores **Geraldo Toffanello**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/SSP-RS nº 3004115841 e CIC nº 078.257.060-72, e **Oswaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/SSP-RS nº 7002135882 e CIC nº 108.187.230-68, todos residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS; **FLORESTAL ITACAMBIRA S.A.**, com sede em Três Marias-MG, na Fazenda Cabana Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o nº 17.334.434/0001-20; representadas por seus diretores **Carlos João Petry**, brasileiro, casado, bacharel em filosofia, portador da CI/SSP-RS nº 9003358406 e CIC nº 001.905.350-91, e

Escritura Pública lavrada pelo sistema de folhas soltas

Substitutos: José Osnir Vieira Vaz - Eusires A. Dal Molin

Oswaldo Burgos Schirmer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/SSP-RS nº 7002135882 e CIC nº 108.187.230-68, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS; identificado por mim, Tabelião Substituto, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeava e constituía seus procuradores **OTÁVIO AUGUSTO TROIS DE MIRANDA**, solteiro, inscrito na OAB-RS sob o nº 23.728; e CIC nº 536.393.160-53; **EXPEDITO LUZ**, solteiro, inscrito na OAB-RS sob o nº 9.102, e CIC nº 148.672.220-20; **LENIRA DOS SANTOS GIMENES**, casada, portadora da OAB/RS nº 54453 e CIC nº 132.017.940-15; **MARCOS ANTÔNIO BIONDO**, casado, inscrito na OAB-RS sob o nº 23.254; e CIC nº 370.963.200-59; **MARIANA CHAVES BARCELLOS TEIXEIRA**, solteira, inscrita na OAB-RS sob o nº 54008, e CIC nº 950.900370-00; **ROGÉRIO TOMÁS FORSTER**, casado, inscrito na OAB-RS sob o nº 30.972; e CIC nº 631.374.450-00; Todos brasileiros e com escritório profissional em Porto Alegre-RS, na Av. Farrapos nº 1811; **VERA ROSSANA MARTINI WANNER**, brasileira, casada, inscrita na OAB-RS sob o nº 14.523; e CIC nº 381.458.040-00; com escritório profissional em Sapucaia do Sul, RS, na Av. Borges de Medeiros, 650; **WAGNER ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro casado, inscrito na OAB-SP sob o nº 90.497; e CIC nº 944.422.078-87; com escritório profissional em São Paulo-SP, na Rua Cenzo Sbrighi nº 170, Edifício II, Água Branca; **ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, casado, inscrito na OAB-RJ sob o nº 70.713; e CIC nº 372.339.557-00; com escritório profissional no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 1.404; **RICARDO DE MACEDO SANTOS**, casado, inscrito na OAB-RS sob o nº 9.492; e CIC nº 133.644.050-34; com escritório profissional em Recife-PE, na BR-132, Km 12,7, Distrito Industrial do Curado; **LAFONTAINE LEÃO SILVEIRA**, casado, inscrito na OAB-MG sob o nº 48.186; e CIC nº 364.420.626-00, com escritório profissional em Divinópolis-MG, na Av. Gabriel Passos nº 102; todos brasileiros, advogados, a quem conferem os poderes "ad e extra judicium", para o foro em geral, para agirem em conjunto ou isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, propondo e contestando ações, execuções, mandados de segurança e demais procedimentos, impugnar autos de infração, requerer e habilitar-se em falências, declarações de insolvência, concordatas, e concurso de credores, requerer e se fazer representar em ações de inventário e partilha, podendo aceitar encargos de inventariante, assinando os respectivos compromissos, acompanhando tais processos até seu final; excepcionar, representá-lo criminalmente, arguir suspeições, defendê-lo em todos os seus negócios e interesses em qualquer juízo ou instância, inclusive em conselhos de contribuintes; receber e dar quitação, transigir, acordar e desistir; podendo



EDGAR CARVALHO
E. Substituto
Tabelião Arcovale
11º Ofício de Notários
Tel. 2383-1801
Rio de Janeiro

119 OFÍCIO DE NOTAS -
SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE - Notário
Rua Sao Jose 20-B - RJ - Tel. 2544-6427
Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 24 de Março de 2003 Conf. por
EDGAR CARVALHO DA SILVA - Substituto - EDCS - 136
P/Not. 0,64 - P/Proc. R\$ 2,03 - FEIJ 0,53 - Total R\$ 3,20

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Rua Gen. Câmara, 359 - CEP 90010-230 - Fone: 3221-5226 - Porto Alegre - RS

PROCURAÇÕES

CERTIDÃO

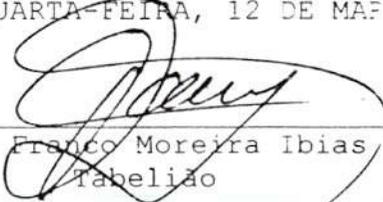
LIVRO Nº 1355

FOLHA Nº 027

ainda, celebrar escrituras públicas de constituição de garantias em favor dos outorgantes, ou de recebimento, por estes, de bens dados em pagamento, bem como, representá-los perante autoridades policiais, podendo apresentar queixa ou notícia crime, perante Ministério Público e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, empresas públicas e privadas, estabelecimentos da rede bancária e outros, assinando e requerendo em todos os assuntos de interesse dos outorgantes, e tudo o mais praticar para o fiel desempenho da presente outorga de poderes de representação, inclusive substabelecer com reserva. **A presente procuração terá validade até 20.03.2004**, exceto quando acostada a autos processuais, hipótese em que sua validade será prorrogada, para tais processos, até o término dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, Tabelião Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. (karla)

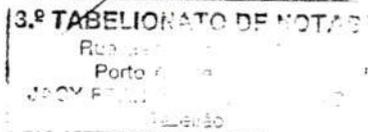
CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003



Jacy Franco Moreira Ibias
Tabelião

Emolumentos: R\$20,80



11º OFICIO DE NOTAS -
SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE - Notário
Rua Sao Jose 20-A - RJ - Tel. 2544-6427
Certifico que a presente é cópia fiel
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2003 Conf por
EDGAR CARVALHO DA SILVA - Substituto - EDCS - 136
P/Aut. 0,64 - P/Proc. Dados 2,03 - FETJ 0,53 - Total R\$. 3,20



09
B

GERDAU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 3330003266

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA, NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XAVIER Nº 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, ÀS 15H00min DO DIA 27 DE ABRIL DE 2001

1. Estava presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, tendo a reunião sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter Presidente e secretariada por Expedito Luz, Conselheiro. 2. Em cumprimento ao disposto no art. 6º, "caput", do Estatuto Social, foi designado Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro JORGE GERDAU JOHANNPETER, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Almirante Tamandaré nº 523, portador da C/SSP-RS nº 1001969201 e CIC nº 000.824.790-49. Foi decidido ainda que, em caso de vacância do cargo de Presidente, o Conselho, no prazo máximo de 48 horas, designará o substituto. 3. A seguir, o Conselho, por unanimidade, deliberou tomar a seguinte RESOLUÇÃO Nº 2001-CA: O Conselho de Administração da GERDAU S.A. resolve eleger os seguintes membros da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2002: Diretor Presidente - JORGE GERDAU JOHANNPETER, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Almirante Tamandaré nº 523, portador da C/SSP-RS nº 1001969201 e CIC nº 000.824.790-49; Diretores Vice-Presidentes - GERMANO HUGO GERDAU JOHANNPETER, brasileiro, divorciado, industrial, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1404, Centro, portador da C/IFP-RJ nº 0.891.916,47 e CIC nº 000.924.010-15; KLAUS GERDAU JOHANNPETER, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Álvaro Chaves nº 630, Floresta, portador da C/SSP-RS nº 6007205859 e CIC nº 000.924.520-00; e FREDERICO CARLOS GERDAU JOHANNPETER, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Travessa Azevedo nº 5, portador da C/SSP-RS nº 4004589498 e CIC nº 000.915.630-91; e Diretores - DOMINGOS SOMMA, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Príncipe de Mônaco nº 277, Pacaembu, portador da C/SSP-SP nº 3909407 e CIC nº 073.088.768-53; ERICO TEODORO SOMMER, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Col. Lucas de Oliveira nº 1270, apto. 302, Bela Vista, portador da C/SSP-RS nº 8016013123 e CIC nº 069.875.240-66; FRANCESCO SAVERIO MERLINI, italiano, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Estrada da Beira da Têxica nº 1096, apto. 1002, Bloco 03, Barra da Tijuca, portador da C/URNE nº W579377-J e do CIC nº 500.716.027-04; CARLOS BIER JOHANNPETER, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 44, apto. 141, Pinheiros, portador da C/SSP-RS nº 1002167967 e CIC nº 387.307.740-04; CLÁUDIO MATTOS ZAMBRANO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C/SSP-RS nº 4012165311 e do CIC nº 062.893.390-87, residente e domiciliado na Av. Bagé, 1365, Porto Alegre, RS; ELIAS PEDRO VIEIRA MANNA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da C/SSP-RS nº 8005183134 e do CIC nº 219.725.800-04, residente e domiciliado na Rua Fonseca Guimarães, 94, Bairro Medianeira, Porto Alegre, RS; GERSON MARCOS VEIZON, brasileiro, casado, economista, domiciliado em Santana do Paraitinga-SP, na Avenida das Gardenias, 237, residencial 06, Alphaville, portador da C/SSP-RS nº 5002783099 e do CIC nº 215.430.030-87; HEITOR LUIS BERNICA BERGAMINI, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Alceu Maynard Araújo nº 443, apto. 14, Bloco III, portador da C/SSP-RS nº 5027301173 e do CIC nº 286.785.090-00; JOAQUIM GUILHERME BAUER, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Alceu Maynard Araújo nº 443, Bloco I, apto. 31, portador da C/SSP-RS nº 5000584747 e CIC nº 187.962.420-87; JOÃO APARECIDO DE LIMA, brasileiro, casado, industrial, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Jardim Cristóvão nº 44, apto. 22, portador da C/SSP-RS nº 8007495016 e CIC nº 271.227.199-04; JOÃO CARLOS SALIN GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua do Ouro, 1571, apto. 401, Serra, portador da C/IMP-RJ nº 31690490 e CPF nº 056.175.580-68; JULIO CARLOS LHAMBY PRATO, brasileiro, desquitado, engenheiro, domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Pereira de Miranda nº 750, apto. 1001, Bairro Popicu, portador da C/SSP-PE nº 4021019 e CIC nº 084.869.050-87; LUIZ ALBERTO MORSOLETO, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, domiciliado em Divinópolis-MG, na Rua São Paulo nº 1345, apto. 602, Centro, portador da C/SSP-PR nº 717601 e CIC 168.090.339-04; OSVALDO BURGOS SCHIRMER, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Carlos Trein Filho, 1171, apto. 1002, Bela Vista, portador da C/SSP-RS nº 702135882 e CIC nº 168.187.230-68, este acumulando as funções de Diretor de Relações com Investidores, nos termos do art. 5º da Instrução CVM nº 309, de 10.06.1999; CLÁUDIO JOHANNPETER, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Porto Alegre, RS, na Eng. Antônio Rebouças, 48, apto. 801, portador da C/SSP-RS nº 3002598628 e CIC nº 404.840.330-34; MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C/SSP-MG nº 5833429 e do CIC nº 317.555.936-00, residente e domiciliado na Rua Modesto Carvalho Araújo, 387, Belo Horizonte, MG; e SIRLEU JOSÉ PROTTI, brasileiro, casado, economista, domiciliado em Porto Alegre-RS, na Rua Eng. Afonso Cavalcanti nº 161, apto. 501, portador da C/SSP-RS nº 2005023599 e CIC 001 051.120-20. Cumulativamente com sua função, o Diretor Vice-Presidente FREDERICO CARLOS GERDAU JOHANNPETER substituirá o Diretor de Relações com Investidores, nas suas ausências e impedimentos ou vacância do cargo. 4. Nada mais foi tratado. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2001. (Ass.) Jorge Gerdau Johannpeter - Presidente. Carlos João Peiry - Conselheiro. Expedito Luz - Conselheiro. Declaração: Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A. que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2001. Expedito Luz - Conselheiro. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 30001153347 em 08.05.2001. Maria Cristina V. Contreras, Sec. - JCM RJ.

pensadas as formalidades de convocação nos termos do art. 124, § 4º da 6.404/76. Mesa: Presidente, o Sr. Diretor, Ricardo Biedeman de Carvalho Secretária da Assembleia, a Sra. Ana Maria Ewald Rasmussen. Ordem Dia: (I) reeleição dos Srs. Membros da Diretoria, eleitos por ocasião da reunião da AGO/E, realizada em 05.05.2000; (II) aprovação do Relatório Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2000, publicados no Diário Oficial/RJ de 27/04/2001 e Diário Comercial em 30.04.2001; (III) fixação da remuneração anual global de R\$ 4.320,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição competirá à Diretoria. Deliberações: Por unanimidade da voluta, deliberaram aprovar os Srs. Acionistas: Nº 1) A reeleição para o cargo de Diretor Presidente do Sr. Sergio Andrade de Carvalho, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado nesta Cidade-RJ, C.I. nº 116384-1, IFF e CPF nº sob nº 002.026.907-25 e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, do Sr. Ricardo Biedeman de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade/RJ, C.I. nº 04608556-9, IFF CPF/MF sob o nº 816.505.407-44, ambos com endereço na sede desta empresa, sendo desde logo os mesmos empossados nos respectivos cargos nesta ato; Nº 2) O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2000, publicados no Diário Oficial/RJ de 27/04/2001 e no Diário Comercial, em 30/04/2001; Nº 3) Fixação da remuneração anual global de R\$ 4.320,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição competirá ao Diretor Presidente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisera fazer uso da palavra, encerra-se a reunião da Assembleia, tendo a presente ata sido lavrada em 03 vias iguais teor e forma, a qual uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (Ass.) Ricardo Biedeman de Carvalho, Presidente e Mesa; Ana Maria Ewald Rasmussen, Secretária; Sergio Andrade de Carvalho, Roberto Luiz Biedeman de Carvalho e Luciano Biedeman de Carvalho - acionistas. Confere com o original lavrado no Livro próprio. Rio de Janeiro 10/05/2001. Ricardo Biedeman de Carvalho - Presidente da Mesa. Certidão: Arquivada na JUCERJA nº 4156276 em 18/05/2001.

(GUIA Nº 174302/A 11cm - 935,00)

A QUINCA SANTA MARINA S.A.
CNPJ Nº 33.615.412/0001-13

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA (AGO) E GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE). Data e horário: 28/04/01 às 14 horas. Local: sede social, localizada na Rua Barão de Itaipu nº 81 - Andaraí, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme estruturas no Livro das Presenças de Acionistas. Convocações: feitas por carta datada de 08/04/01, dirigida para todos os acionistas. Ordem do dia: em AGO - a) aprovação das contas da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/00; b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/00 e a distribuição de dividendos. Em AGE - a) assuntos de interesse. Publicações: as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/00 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil, ambos de 20/04/01. Mesa: Presidente a Sra. Yolanda de Alencar Francoconi, Diretora Presidente da Sociedade; Secretário o Sr. Hugo Francoconi Netto, Acionista. Desenvolvimento da AGO: submetida à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, foram aprovadas por unanimidade das vozes, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras criados pela Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31/12/00. Passando-se a se deliberar sobre o Lucro Líquido do exercício, de R\$ 1.028.360,28, depois do deduzido o valor correspondente à participação nos Lucros dos empregados, os Acionistas presentes decidiram dar-lhe a seguinte destinação: I) R\$ 436.000,00 serão distribuídos aos Acionistas, na proporção da participação acionária de cada um; II) os restantes R\$ 590.360,28 permanecerão na Conta de Lucros Acumulados para futura deliberação. Espetado a pauta da AGO, passou-se à AGE com a mesma Mesa Diretoria e Acionistas presentes naquela. Desenvolvimento da AGE: colocada à apreciação e deliberação dos Srs. Acionistas o único item da pauta da AGE, não houve quem fizesse uso da palavra. Encerramento: aberta a outros temas gerais e ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão e determinou fosse lavrada a presente Ata em forma sumária, a qual lida e aprovada pelos Srs. Acionistas, foi por eles assinada. RJ, 28/04/2001. Presidente (ssa) Yolanda de Alencar Francoconi; Secretário (ssa) Hugo Francoconi Netto; Acionistas: (ssa) Yolanda de Alencar Francoconi; (ssa) Hugo Francoconi Netto; (ssa) Luis Sérgio Francoconi. Confirmação com a presente cópia fiel da Ata transcrita no Livro próprio. RJ, 28/04/2001. Yolanda de Alencar Francoconi - Presidente; Hugo Francoconi Netto - Secretário. JUCERJA, Arquivado sob o nº 00001156295 em 18/05/2001, apostos mecânicamente. Maria Cristina V. Contreras - Secretária Geral.

(GUIA Nº 174278/A 11cm - 935,00)

A.P. PARTICIPAÇÕES S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 02.268.752/0001-25
NIRE: 33.300.16674-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2001. 1. Data, hora e local. Aos 27 dias do mês de abril de 2001, às 14:00 horas, na sede social da A.P. Participações S.A., na Av. Presidente Wilson 231, 27º andar (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. Presença: Todos os membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Hugo Roberto Gruppioli Côrtes; Secretário: Claudio Moises Oksenberg; IV. Ordem do dia: 1. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 2. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. V. Deliberações tomadas por unanimidade: 1. Tendo em vista a reeleição dos membros do Conselho de Administração, deliberaram os Conselheiros reeleger o Sr. Hugo Roberto Gruppioli Côrtes para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Maurício Lustosa de Castro para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 2. Tendo em vista a conclusão do mandato dos atuais Diretores da Companhia, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 30.03.2001 para completar o mandato dos Diretores que naquela ocasião renunciaram a seus cargos, foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia: (a) o Sr. Guilherme de Alencar Amado, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº M-2.451.235, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 513.599.056-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 834, apto. 1.501, no Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, residente para ocupar os cargos de Sr. e Sr. Presidente, Diretor de Relações com os Investidores e Diretor de Engenharia, nas funções previstas na Instrução CVM nº 301/99, aprovada em 10/06/1999.

119 OFÍCIO DE NOTAS
SALVIO MARCIO PORTO ARCOVERDE - Notário
Rua São José 20-A - RJ - Tel. 2544-6427
Certifico que a presente é cópia
do original que foi exibido. fiel

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2003 Conf por
EDGAR CARVALHO DA SILVA - Substituto - EDCS - 136
P/Aut. 0,64 - P/Proc. Dados 2,03 - FETJ 0,53 - Total R\$.3,20



0268-2/0705/0525125-7 VALOR EM REAL



Bradesco

| 237-2 |

Título a Protestar

04696

10/9

Sacador/CNPJ/CPF/Endereço/Rua do Pagamento

007/CPF.004857023/0001-78

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ - MERO DE IMÓVEIS E ANEXOS

AV. PRES. TANCREDO NEVES 104

39.525-000/NOVA PORTEIRINHA - MG

Vencimento 11/12/2002

Cart 19 Nosso Número 00231700801-9

Cedente/CNPJ/CPF/Endereço

GERDAU SA
033611500/0001-19AV. FARRAPOS
90.220-005/PORTO ALEGRE

Número do Título 806928001

Conta/Contrato 0549400-1

Valor Título 9.712,56

Agência Cobradora

01858-JANAUBA

Desconto/Abatimento

Sacador GERDAU SA

* Esp. DM Aceite N

Juros/Comissão Permanência

Ag. Conto 0268-2 1858 Tipo Moeda RS Quantidade

Cód. DSAA 04424 CIP 775

Valor a Protestar

Data Emissão 13/11/2002 Data Entrada 13/11/2002 Movimento de 06/01/2003 Valor por Dia de Atraso 18,19

AG. OPER. 0268-2/PORTO ALEGRE-CENTRO

- Anotar a data de remessa do título ao Cartório e manter a 4ª via no arquivo pendente em ordem crescente de valor.

- Após a baixa, anotar a solução do título e arquivar a 4ª via no baixado.

- Ao findar o prazo de 3 (três) meses, remeter as 4ª vias ao arquivo Geral de Campinas - SP.

Recepção

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)
TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA
PROTOCOLO: 110478 EM 09/01/2003.

O TABELIAO:

Guimaraes

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA
TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA
DEVEDOR : RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
PROTOCOLO: 110478 EM 09/01/2003
PROTESTO : 044304 LIVRO/FOLHA 0219/142 EM 17/01/2003
Dou Fe. O TABELIAO : Adilson





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA

TABELIÃO: BEL. PEDRO CLÁUDIO DE AZEVEDO

C P F / MF: 004.391.506-04

ADILSON GUIMARÃES CORREIA ALZIRA GUIMARÃES CORREIA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO TABELIÃO AUTORIZADA

ENDEREÇO: RUA MARTINIANO COELHO, Nº 100 CENTRO
COMARCA DE JANAÚBA - MG - CEP: 39440-000



LIVRO/FOLHA
0219P / 142

Nº PROTESTO
044304

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA, DECLARA PROTESTADO O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, PAGÁVEL NA PRAÇA DE JANAÚBA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, POR FALTA DE

PAGAMENTO

PROTOCOLADO SOB Nº	DATA DO PROTOCOLO	CERTIFICADO QUE INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE			
110478	09/01/2003	<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO ENTREGUE PELA ECT	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> NADA RESPONDEU(ERAM) <input type="checkbox"/> APRESENTOU(ARAM) ALEGAÇÕES

ESPECIE DO TÍTULO	NUMERO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO TÍTULO
DUPLICATA	806928001	13/11/2002	11/12/2002	9.712,56

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PORTADOR(ES)

BANCO BRADESCO S/A R SALGADO FILHO

CREDOR(ES)

GERDAU S/A

DEVEDOR(ES)

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
AV PRES TANCREDO NEVES 104 - NOVA PORTEIRINHA (MG)
NUMERO DO DOCUMENTO 04857023000178
AVALISTA(S) :

235754-AC

LEI 7399 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1978 ANEXO III TABELA 22	Nº 4 - R\$	NOTA 1 - R\$	ART. 40 § 1º - R\$	EDITAL - R\$	TOTAL - R\$
	128,53	0,00	43,73	0,00	172,36

O TÍTULO IDENTIFICADO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DE INSTRUMENTO DE PROTESTO E SUA CÓPIA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO JUNTAMENTE COM O REGISTRO.

EM TESTEMUNHO

Adilson 17 DE JANEIRO 2003

Adilson Guimarães Correia
ASSINATURA DO TABELIÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

SR. TABELIÃO DE PROTESTOS: AUTORIZO(AMOS) V.S., A CANCELAR O PROTESTO ACIMA, NOS TERMOS DA LEI 9492 DE 10 DE SETEMBRO 1997.

_____ de _____ de 19____ SACADOR / CEDENTE _____ APRESENTANTE / SACADOR _____

ATENÇÃO: esta declaração deverá estar assinada por todos aqueles que figuram no protesto (representante, credor originário, endossatário, etc.) com a qualificação (nome, nasc, estado civil, profissão, endereço, ident. CPF das pessoas físicas e o CGC das pessoas jurídicas). RECONHECER A (S) FIRMADA(S) DE ACORDO COM O ART. 286 - II DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

OBSERVAÇÕES

2ª VIA - PARTE



0268-27070570525123-7 VALOR EM REAL

| 237-2 |

Título a Protestar

02403

Sacado/CNPJ/CPF/Endereço/Praca de Pagamento:

CGC/CPF. 004857023/0001-78
 RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
 AV. PRES TANCREDO NEVES 104
 39.525-000/NOVA PORTEIRINHA

Cedente/CNPJ/CPF/Endereço

GERDAU SA
 033611500/0001-19
 AV. FARRAPOS
 90.220-005/PORTO ALEGRE

Agência Cobradora

01858-JANAUBA

Sacador

GERDAU SA

Ag. Cedente	Ag. Centr.	Tipo Moeda	Quantidade
0268-2	1858	RS	

Data Emissão	Data Entrada	Movimento de	Valor por Dia de Atraso
13/11/2002	13/11/2002	25/02/2003	16,19

* Esp.	Aceite
DM	N

Vencimento

25/12/2002

Cart

Nosso Número

00231700802-7

Número do Título

806928002

Conta/Contrato

0549400-1

Valor Título

9.712,56

Desconto/Abatimento

Juros/Comissão Permanência

Valor a Protestar

AG. OPER. 0268-2/PORTO ALEGRE-CENTRO

- Anotar a data de remessa do título ao Cartório e manter 4ª via no arquivo pendente em ordem crescente de valor.
- Após a baixa, anotar a solução do título e arquivar a 4ª via no baixado.
- Ao findar o prazo de 3 (três) meses, remeter as 4ª vias ao arquivo Geral de Campinas - SP.

Recepção

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Adilson Guimarães da Silveira
 Oficial
 Aizira Guimarães Correia Silva
 Autorizado
 Rua Martiniano Coelho
 - RS 0011
 Janaúba - MG

12/10

4ª via - Controlada da Depositária

Versão 10/1999

DPO 6.183-2

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA, (MG)
TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA
PROTOCOLO: 111167 EM 28/02/2003

O TABELIAO: Guimaraes

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)
TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA
DEVEDOR : RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
PROTOCOLO: 111167 EM 28/02/2003
PROTESTO : 044533 LIVRO/FOLHA 0220/171 EM 10/03/2003
Ouv Fe. O TABELIAO : Costa





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA

TABELIÃO: ADILSON GUIMARÃES CORREIA
CPF / MF: 009618.176.15
ALZIRA GUIMARÃES CORREIA SILVA
TABELIÃ AUTORIZADA

ENDEREÇO: RUA MARTINIANO COELHO, Nº 100 CENTRO Autorizado
COMARCA DE JANAÚBA - MG - CEP: 39400-000



LIVRO / FOLHA

0220P / 171

13

Nº PROTESTO

044533

CEN
235754

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA, DECLARA PROTESTADO O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, PAGÁVEL NA PRAÇA DE JANAÚBA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, POR FALTA DE

PAGAMENTO

PROTOCOLADO SOB Nº	DATA DO PROTOCOLO	CERTIFICADO QUE INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE:			
111167	28/02/2003	<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO ENTREGUE PELA ECT	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> NADA RESPONDEU(ERAM) <input type="checkbox"/> APRESENTOU(ARAM) ALEGAÇÕES

ESPÉCIE DO TÍTULO	NÚMERO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO TÍTULO
DUPPLICATA	806928002	13/11/2002	25/12/2002	9.712,56

VALOR POR EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PORTADOR(ES)

BANCO BRADESCO S/A

R SALGADO FILHO

CREDOR(ES)

GERDAU S/A

DEVEDOR(ES)

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
AV PRES TANCREDO NEVES 104 - NOVA PORTEIRINHA (MG)
NUMERO DO DOCUMENTO 04857023000178
AVALISTA(S) :

LEI 7399 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1976 ANEXO III TABELA 22	Nº 4 - RS	NOTA I - RS	ART. 40 § 1º - RS	EDITAL - RS	TOTAL - RS
	128,63	0,00	43,73	0,00	172,36

O TÍTULO IDENTIFICADO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO DE PROTESTO E SUA CÓPIA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO JUNTAMENTE COM O REGISTRO.

EM TESTEMUNHO

10 DA VERDADE
JANAÚBA, _____ DE _____ DE 20

2003 *Adilson Guimarães Correia*
ASSINATURA DO TABELIÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO.

ATENÇÃO: esta declaração deverá estar assinada por todos quantos figuram no protesto (apresentante, credor: originário, endossatário, etc.) com a qualificação (nome, nasc., estado civil, profissão, endereço, ident., CPF das pessoas físicas e o CNPJ das pessoas jurídicas). RECONHECER A(S) FIRMA(S) DE ACORDO COM ART. 289-II DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

SR. TABELIÃO DE PROTESTOS: AUTORIZO(AMOS) V.S.ª, A CANCELAR O PROTESTO ACIMA, NOS TERMOS DA LEI 9492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

_____ de _____ de 20 _____ SACADOR / CEDENTE _____ APRESENTANTE / SACADOR

OBSERVAÇÕES

**Bradesco**

| 237-2 |

Título a Protestar

04695

14/11/02

Cedente/CNPJ/Cidade Agência de Pagamento
 CGC/CPF 04857023/0001-78
 RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ
 AV. PRES TANCREDO NEVES 104
 39.525-000/NOVA PORTEIRINHA

Cedente/CNPJ/CPF/Endereço
 GERDAU SA
 033611500/0001-19
 AV. FARRAPOS
 90.220-005/PORTO ALEGRE

Agência Cobradora
 01858-JANAUBA

Ser
 GERDAU SA

Ag. Cedente An. Centr. Tipo Moeda Quantidade
 0268-2 1858 R\$

Data Emissão Data Entrada Movimento de Valor por Dia de Atraso
 14/11/2002 18/11/2002 06/01/2003 2,86

AG. OPER. 0268-2/PORTO ALEGRE-CENTRO

- Anotar a data de remessa do título ao Cartório e manter a 4ª via no arquivo pendente em ordem crescente de valor.
- Após a baixa, anotar a solução do título e arquivar a 4ª via no baixado.
- Ao findar o prazo de 3 (três) meses, remeter as 4ª vias ao arquivo Geral de Campinas - SP.

Vencimento 12/12/2002

Cart. 19 Nosso Número 00232200898-1

Número do Título 807366001

Conta/Contrato 0549400-1

Valor Título 1.717,60

Desconto/Abatimento

Juros/Comissão Permanência

Valor a Protestar

Recepção

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
 Adilson Guimarães Correia
 Alzira Guimarães Correia Sikora
 Autorizado
 Rua Marquiano Coelho
 RS nº 100
 Janaúba - MG

4ª via - Controle da Depositária
 Versão 10/1999
 DPD 6.183-2

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)
TABELIAD : ADILSON GUIMARAES CORREIA
PROTOCOLO: 10477 EM 09/01/2003

O TABELIAD: Guimaraes

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)
TABELIAD : ADILSON GUIMARAES CORREIA
DEVEDOR : RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
PROTOCOLO: 110477 EM 09/01/2003
PROTESTO : 044303 LIVRO/FOLHA 0219/141 EM 17/01/2003
Dou Fe. O TABELIAD : Coelho





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA

TABELIÃO: BEL. PEDRO CLÁUDIO DE AZEVEDO

C P F / MF: 004.391.506-04

ADILSON GUIMARÃES CORREIA ALZIRA GUIMARÃES CORREIA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO TABELIÃO AUTORIZADA

ENDEREÇO: RUA MARTINIANO COELHO, Nº 100 - CENTRO
COMARCA DE JANAÚBA - MG - CEP: 39440-000

LIVRO/FOLHA

0219P / 141

Nº PROTESTO

044303

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA, DECLARA PROTESTADO O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, PAGÁVEL NA PRAÇA DE JANAÚBA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, POR FALTA DE

PAGAMENTO

PROTOCOLADO SOB Nº	DATA DO PROTOCOLO	CERTIFICADO QUE INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE			
110477	09/01/2003	<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO ENTREGUE PELA ECT	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> NADA RESPONDEU(ERAM) <input type="checkbox"/> APRESENTOU(ARAM) ALEGAÇÕES

ESPECIE DO TÍTULO	NÚMERO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO TÍTULO
DUPLICATA	807366001	14/11/2002	12/12/2002	1.717,60

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PORTADOR(ES)

RANCO BRADESCO S/A

R SALGADO FILHO

CREADOR(ES)

BERDAU S/A

DEVEDOR(ES)

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
AV PRES TANCREDO NEVES 104 - NOVA PORTEIRINHA (MG)
NÚMERO DO DOCUMENTO 04857023000178
AVALISTA(S) :

235754-AC

LEI 7339 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1978 ANEXO III TABELA 22	Nº 4 - R\$	NOTA 1 - R\$	ART. 40 § 1º - R\$	EDITAL - R\$	TOTAL - R\$
	52,97	0,00	18,01	0,00	70,98

O TÍTULO IDENTIFICADO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DE INSTRUMENTO DE PROTESTO E SUA CÓPIA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO JUNTAMENTE COM O REGISTRO. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JANAÚBA, 17 DE JANEIRO DE 19 2003

ASSINATURA DO TABELIÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO

ATENÇÃO: esta declaração deverá estar assinada por todos os que figuram no protesto (representante, credor originário, endossatário, etc.) com a qualificação (nome, nasc, estado civil, profissão, endereço, data, CPF, das pessoas físicas e o CGC das pessoas jurídicas). RECONHECER A (S) FIRMADA(S) DE ACORDO COM O ART. 208-II DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

SR. TABELIÃO DE PROTESTOS: AUTORIZO(AMOS) V.S., A CANCELAR O PROTESTO ACIMA, NOS TERMOS DA LEI 9492 DE 10 DE SETEMBRO 1997.

de de 19 SACADOR / CEDENTE APRESENTANTE / SACADOR

OBSERVAÇÕES



0268-27070570525125-7 VALOR EM REAL

| 237-2 |

Título a Protestar

02402

Sacado/CNPJ/CPF/Endereço/Praca de Pagamento

GC/CPF. 004857023/0001-78

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME

AV. PRES TANCREDO NEVES 1066

39.525-000/NOVA PORTEIRINHA

Cedente/CNPJ/CPF/Endereço

GERDAU SA

033611500/0001-19

AV. FARRAPOS

90.220-005/PORTO ALEGRE

Agência Cobradora

01858-JANAUBA

Sacador

GERDAU SA

Ag. Cedente

Ag. Centr.

Tipo Moeda

Quantidade

*Cod. DSAA

CIP

Data Emissão

Data Entrada

Movimento de

Valor por Dia de Atraso

0268-2

1858

R\$

04424

775

14/11/2002

18/11/2002

25/02/2003

2,86

Vencimento

26/12/2002

Cart.

Nosso Número

19 00232200899-P

Número do Título

807366002

Conta/Contrato

0549400-1

Valor Título

1.717,59

Desconto/Abatimento

Juros/Comissão Permanência

Valor a Protestar

AG. OPER. 0268-2/PORTO ALEGRE-CENTRO

Recepção

AP 235754

SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE IMÓVEIS E ANEXO
Adilson Guimarães Cordeiro Oficial
Alzira Guimarães Correia Silveira Autorizada
Rua Martiniano Coelho nº 811
Janaúba - MGEndosso
M

16/12

4ª via - Controle da Depositária

Versão 10/1999

DPD 6.183-2

- Anotar a data de remessa do título ao Cartório e manter a 4ª via no arquivo pendente em ordem crescente de valor.
- Após a baixa, anotar a solução do título e arquivar a 4ª via no baixado.
- Ao findar o prazo de 3 (três) meses, remeter as 4ª vias ao arquivo Geral de Campinas - SP.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)

TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA

PROTOCOLO: 11168 EM 28/02/2003

O TABELIAO:

Guimaraes

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE JANAUBA (MG)

TABELIAO : ADILSON GUIMARAES CORREIA

DEVEDOR : RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME

PROTOCOLO: 111168 EM 28/02/2003

PROTESTO : 044534 LIVRO/FOLHA 0220/172 EM 10/03/2003

Doa Fe. O TABELIAO :

Adilson





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA

TABELIÃO: ADILSON GUIMARÃES CORREIA
 CPF / MF: 009618.176.15
 ALZIRA GUIMARÃES CORREIA SILVA
 TABELIÃ AUTORIZADA
 ENDEREÇO: RUA MARTINIANO COELHO, Nº 100 - CENTRO
 COMARCA DE JANAÚBA - MG - CEP: 39440-000

LIVRO / FOLHA

02209 / 172

Nº PROTESTO

044534



INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE JANAÚBA, DECLARA PROTESTADO O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, PAGÁVEL NA PRAÇA DE JANAÚBA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, POR FALTA DE

PAGAMENTO

PROTOCOLADO SOB Nº	DATA DO PROTOCOLO	CERTIFICO QUE INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE:			
111168	28/02/2003	<input checked="" type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO ENTREGUE PELA ECT	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> NADA RESPON-DEU(ERAM)
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> APRESENTOU(ARAM) ALEGAÇÕES

ESPECIE DO TÍTULO	NÚMERO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO TÍTULO
DUPLICATA	807366002	14/11/2002	26/12/2002	1.717,59

VALOR POR EXTENSO

UM MIL SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

PORTADOR(ES)

BANCO BRADESCO S/A

R SALGADO FILHO

CREDOR(ES)

BERDAU S/A

DEVEDOR(ES)

RAUL ORLANDO CESPEDES RAMIREZ-ME
 AV PRES TANCREDO NEVES 104 - NOVA PORTEIRINHA (MG)
 NUMERO DO DOCUMENTO 04857023000178
 AVALISTA(S) :

LEI 7399 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1978 ANEXO III TABELA 22	Nº 4 - RS	NOTA I - RS	ART. 40 § 1º - RS	EDITAL - RS	TOTAL - RS
	52,97	0,00	18,01	0,00	70,98

O TÍTULO IDENTIFICADO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO DE PROTESTO E SUA CÓPIA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO JUNTAMENTE COM O REGISTRO.

EM TESTEMUNHO

10 DE MARÇO DE 2003

DA VERDADE

ASSINATURA DO TABELIÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE PROTESTO.

SR. TABELIÃO DE PROTESTOS: AUTORIZO(AMOS) V.Sª, A CANCELAR O PROTESTO ACIMA, NOS TERMOS DA LEI 9492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

_____ de _____ de 20 _____

SACADOR / CEDENTE

APRESENTANTE / SACADOR

ATENÇÃO: esta declaração deverá estar assinada por todos quantos figuram no protesto (apresentante, credor original, endossatário, etc) com a qualificação (nome, nasc, estado civil, profissão, endereço, ident, CPF das pessoas físicas e o CNPJ das pessoas jurídicas), RECONHECER A(S) FIRMA(S) DE ACORDO COM ART. 289-II DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

OBSERVAÇÕES